

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU 67, de 22-05-2015

Designa representante da Secretária do Meio Ambiente I Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário outorgada em favor da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para utilização de área, visando a realização do evento "Feira de Artesanato "Revelando as Entidades"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 4.509/2015.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designado o Alessandro Farid Mischi Bou Chebl, portador do RG 43.775.265-3 SSP/SP, como gestor e representante da Secretária do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário, de áreas internas do Parque Água Branca, para a realização do evento "Feira de Artesanato Criando e Reciclando", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 4.509/2015)

Extrato da Cessão de Uso

Cessão de uso condicional e gratuita a título precário/2015: Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretária de Estado do Meio Ambiente e a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Partícipes: Secretária de Estado do Meio Ambiente e Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Objeto: A utilização de área medindo 764 m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados) na área denominada de "Pavilhões 01 e 02", definida no mapa em anexo (ANEXO II), no interior do Parque Dr. Fernando Costa - "Água Branca", localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 4551, Perdizes, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Feira de Artesanato "Revelando as Entidades"", nos dias 23 e 24-05-2015, totalizando 02 (dois) dias de ocupação.

Vigência: 23 e 24-05-2015

Data da assinatura: 22-05-2015.

(Processo SMA 4.509/2015)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 21-05-2015

Convite Eletrônico - Processo Nº FF 368/2015 - CV 12746/2015

Interessado: RDS LAVRAS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS

Oferta de Compra 261101260452015OC00024

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: ESTEVES & PROTTA COM.SERVS LTDA, CNPJ. 05.908.432/0001-19 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.178,00 - itens 1 E 2.

Despacho da Diretora Executiva, de 21-05-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA e EMISSÃO DO EMPENHO correspondente, a favor das Empresas: ESTEVES & PROTTA COM. SERVS LTDA, CNPJ. 05.908.432/0001-19 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.178,00 - ITENS 1 E 2.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 19-05-2015

Convite Eletrônico Processo Nº FF 323/2015 C V 12524/2015

Interessado: PARQUE ESTADUAL INTERVALS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

Oferta de Compra 261101260452015OC00020

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: ESTEVES & PROTTA COM.SERVS LTDA, CNPJ. 05.908.432/0001-19 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.110,00 - item 2; COMÉRCIO DE ELÉTRICA A G AÇÃO GAMES LTDA, CNPJ 10.570.002/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,09-itens 3,4,5,7,15; COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ 14.365.828/0001-58 NO VALOR TOTAL DE R\$ 307,20; MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ 21.602.765/0001-71 NO VALOR TOTAL DE R\$ 89,88; ITACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 10.380.980/0001-59 NO VALOR TOTAL DE R\$ 398,00 - ITEM 11; MMBV DECORAÇÕES E COM. TECIDOS LTDA ME, CNPJ 00.030.166/0001-50 NO VALOR TOTAL DE R\$ 27,10 - ITEM 16; MATVALE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.Nº 09.129.745/0001-20 NO VALOR TOTAL DE R\$ 95,00 - ITEM 17, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.417,27.

Despacho da Diretora Executiva, de 19-05-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA e EMISSÃO DO EMPENHO correspondente, a favor das Empresas: ESTEVES & PROTTA COM. SERVS LTDA, CNPJ. 05.908.432/0001-19 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.110,00 - item 2; COMÉRCIO DE ELÉTRICA A G AÇÃO GAMES LTDA, CNPJ 10.570.002/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,09-itens 3,4,5,7,15; COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ 14.365.828/0001-58 NO VALOR TOTAL DE R\$ 307,20; MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ.Nº21.602.765/0001-71 NO VALOR TOTAL DE R\$ 89,88; ITACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 10.380.980/0001-59 NO VALOR TOTAL DE R\$ 398,00 - ITEM 11; MMBV DECORAÇÕES E COM. TECIDOS LTDA ME, CNPJ 00.030.166/0001-50 NO VALOR TOTAL DE R\$ 27,10 - ITEM 16; MATVALE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.Nº 09.129.745/0001-20 NO VALOR TOTAL DE R\$ 95,00 - ITEM 17, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.417,27.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 28, de 12-5-2015

Dispõe sobre as normas do primeiro processo seletivo/2015 do PAP – Programa de Aprimoramento Profissional - da Fundação Parque Zoológico de São Paulo

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, estabelece:

Artigo 1º - As Normas do primeiro processo seletivo/2015 do PAP - Programa de Aprimoramento Profissional - da FPZSP - Fundação Parque Zoológico de São Paulo, em conformidade com o disposto no Regulamento PAP atualizado pela Portaria 27 de 12/5/2015 a seguir descritas:

1 – Processo Seletivo e Áreas de Aprimoramento Profissional A. Condições do Processo Seletivo:

1) Dos objetivos e das finalidades do PAP – Regulamento PAP – Capítulos I e II.

2) Do Processo de Seleção dos Aprimorandos - Regulamento PAP – Capítulo VII:

Prova escrita de múltipla escolha e/ou dissertativa. Currículum Vitae documentado.

Prova prática e entrevista.

B. Inscrições

Prazo de Inscrição: até 19-06-2015.

Taxa de inscrição - R\$ 80,00

Locais de Inscrição:

FPZSP / DED - Divisão de Educação e Difusão.

Av. Miguel Stéfano, 4241 – Água Funda – São Paulo – SP.

Site: www.zoologico.sp.gov.br

C. Dados do Concurso e Calendário

19-06-2015: encerramento das inscrições;

25-06-2015: prova escrita;

26-06-2015: publicação do resultado, com lista de candidatos selecionados para a análise de currículo documentado;

29-06-2015: entrega de currículo documentado;

30-06-2015: análise de currículo pelas bancas;

01-07-2015: resultado da análise de currículo e publicação dos resultados com lista de candidatos selecionados para as prova prática e entrevista;

02-07-2015: prova prática e entrevista;

03-07-2015: publicação dos resultados com a lista dos candidatos selecionados;

01-08-2015: início da vigência do Termo de outorga e aceitação de bolsa de aprimoramento;

03-08-2015: início das atividades.

D. Constituição das Bancas:

Serão constituídas 09 bancas, sendo uma para cada área de aprimoramento oferecido. Cada banca será constituída por 3 membros titulares e 2 suplentes.

E. Áreas de Aprimoramento Profissional e Número de Vagas Regulamento PAP – Capítulo III

1) Biologia de Animais Silvestres

Formação: Biologia

Número de Vagas: 3 Nível I

2) Educação para Conservação

Formação: Pedagogia, Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 2, Nível I

3) Enriquecimento Comportamental e Ambiental de Animais Silvestres

Formação: Biologia, Medicina Veterinária e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 02, Nível I.

4) Sistema de Gestão Ambiental e da Qualidade em Zoológicos

Formação: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Administração de Empresas e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de vagas: 01, Nível I.

5) Operação, Controle e Monitoramento Ambiental em Zoológicos

Formação: Engenharia Ambiental, Biologia, Engenharia Química, Gestão Ambiental e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Números de Vagas: 01, Nível I

6) Medicina Veterinária de Animais Silvestres

Formação: Medicina Veterinária

Número de Vagas: 02, Nível I

7) Nutrição e Manejo Alimentar de Animais Silvestres

Formação: Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica e Biologia.

Números de Vagas: 01, Nível I (não disponível no processo seletivo/2015)

8) Educação Ambiental e Gestão Integrada Aplicadas a Produção Rural (DPR)

Formação: Agronomia, Biologia, Bacharelado em Gestão Ambiental e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 01, Nível I

9) Biologia Molecular e Microbiologia Aplicada

Formação: Biologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.

Número de Vagas: 01 Nível I

10) Reprodução Assistida e Biotecnologia

Formação: Biologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.

Número de Vagas: 01 Nível I

F. Carga Horária, Duração e Avaliação do Aprimorando

Regulamento PAP – Capítulo IX e X

Duração: 12 meses (Nível I), renovável por mais 12 meses (Nível II), dependendo da avaliação de desempenho individual.

Carga Horária Anual: mínimo de 1.800 horas para todas as áreas, distribuídas em função do plano de atividades.

Artigo 2º - Para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa de Aprimoramento, os candidatos aprovados deverão realizar imunoprofilaxia antitetânica e anti-rábica, bem como a sorologia desta última, apresentando os respectivos comprovantes.

Artigo 3º - Os Direitos e Deveres do Aprimorando e as demais Normas e Procedimentos, constam do Regulamento PAP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

Portaria FPZSP - 29, de 6-5-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Orientadores das respectivas áreas de aprimoramento do PAP - Programa de Aprimoramento Profissional - conforme disposto no Artigo 16 do Regulamento PAP atualizado pela Portaria da Diretoria 27, de 12-05-2015:

I – Áreas de Aprimoramento / Orientador

1. Biologia de Animais Silvestres

1.1 Aves – Fernanda Junqueira Vaz Guida

1.2 Aves - Regiane Vieira de Paiva

1.2 Mamíferos – Cauê Monticelli

1.3 Répteis – Cybele Sabino Lisboa

2. Educação para Conservação

2.1 Inaiá Sedenho Manoel

2.2 Flávia Tacconi Venâncio Campos

3. Enriquecimento Comportamental e Ambiental de Animais Silvestres

3.1 Oriel Nogali

4. Sistema de Gestão Ambiental e da Qualidade em Zoológicos

4.1 Carolina de Macedo Pinto

5. Operação, Controle e Monitoramento Ambiental em Zoológicos

5.1 Marcelo Takashi Misato

6. Medicina Veterinária de Animais Silvestres

6.1 Carolina Vaz Cabral Nery

6.2 Cláudia Regina Grosse Rossi Ontivero

7. Nutrição e Manejo Alimentar de Animais Silvestres

7.1 Henrique Luis Tavares

8. Educação Ambiental e Gestão Integrada Aplicadas À Produção Rural (DPR)

8.1 Tiago Petri

9. Biologia Molecular e Microbiologia

9.1 Patrícia Locosque Ramos

9.2 Irys Hany Lima Gonzalez

10. Reprodução Assistida e Biotecnologia

10.1 Patrícia Locosque Ramos

Artigo 2º - As atribuições e competência dos Orientadores constam do Capítulo V do Regulamento PAP.

Artigo 3º - O mandato dos Orientadores é de 1 ano, a partir desta data, permitida a recondução.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 30 de 16-05-2014.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

Portaria FPZSP - 30, de 12-5-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Artigo 1º - A "Comissão do PAP - Programa de Aprimoramento Profissional", conforme disposto no Artigo 9º do Regulamento PAP atualizado pela Portaria da Diretoria 27 de 12-05-2015, será composta por servidores representantes das unidades:

Unidade - Servidores

Divisão de Educação e Difusão - Kátia Gisele de Oliveira Rancura - Presidente

Divisão de Veterinária - Fabricio Braga Rassy

Setor de Alimentação Animal - Henrique Luis Tavares

Sistema de Gestão Integrada - Carolina de Macedo Pinto

Divisão de Ciências Biológicas - Ana Maria Beresca

Parágrafo 1º - Para secretária da Comissão-PAP fica designada a servidora Jugara Pereira Maximo.

Parágrafo 2º - Fará parte da Comissão-PAP um membro representante dos Aprimorandos, sendo do Nível II, a ser indicado por eles.

Artigo 2º - A Comissão-PAP coordena e gerencia o PAP, conforme as Normas e Procedimentos do Regulamento PAP.

Artigo 3º - As atribuições e competência da Comissão-PAP, constam do Capítulo IV do Regulamento PAP.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão-PAP é de 3 anos, a contar desta data, permitida a recondução, exceto o representante dos Aprimorandos que será anual. A escolha deste deve ser no período de transição do PAP Nível I para o Nível II.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria 17 de 11-05-2012.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

Portaria FPZSP - 31, de 12-5-2015

Altera dispositivos da Portaria 31, de 2 de setembro de 2013 que dispõe sobre o regulamento do PAP – Programa de Aprimoramento Profissional – nível III

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416 de 09-08-2013, determina:

Capítulo I – Dos Objetivos

Artigo 1º - O artigo 5º da Portaria 31, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - Valor da bolsa de aprimoramento. O valor da bolsa de aprimoramento nível III é de R\$ 1.300,00 e será pago mediante assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Aprimoramento, anexo 3.

Artigo 2º - O artigo 11º da Portaria 31, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar com alteração do § 5º e acrescido do § 6º, com as seguintes redações:

Artigo 11 -

§ 5º - A FPZSP manterá aos 3 aprimorandos melhores classificados no processo seletivo do PPGCFau – Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – na modalidade profissional, após o término do PAP nível II, bolsa de aprimoramento profissional equivalente ao nível III, até o término do curso de mestrado profissional.

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional, com anuência da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Indeferimento 003/2015

Nos termos da Resolução SMA 49, de 28-05-2014 e Decisão de Diretoria 153/2014/I, de 28-05-2014, a CETESB torna público que conforme Ofício 394/2014/I de 15-12-2014, indeferiu o pedido de Licença Ambiental Prévia para as obras de Implantação do Aterro Sanitário de Osasco, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, no município de Osasco, o qual foi solicitado através do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA RIMA no Processo 89/2012.

Comunicado Ministério Público - IE 001/2015

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que recebeu, por meio do ofício 580/15-GAEMA-BS, Inquérito Civil 55/09, recomendação da Promotoria de Justiça de Santos para que a Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (IE) anule a Licença Ambiental Prévia n. 2028 de 26-08-2011 expedida para o empreendimento Loteamento Reserva Bertioiga, obra sob responsabilidade da Empresa Maubertec Empreendimentos e Construções Ltda, de que trata o processo SMA 13.676/04 e que a Agência Ambiental de Cubatão - CETESB se abstenha de emitir qualquer autorização/licença ou outro ato administrativo que autorize a supressão de vegetação na área indicada no presente inquérito civil.

Comunicado Ministério Público - IE 001/2015

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que recebeu, por meio do ofício 580/15-GAEMA-BS, Inquérito Civil 55/09, recomendação da Promotoria de Justiça de Santos para que a Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (IE) anule a Licença Ambiental Prévia n. 2028 de 26-08-2011 expedida para o empreendimento Loteamento Reserva Bertioiga, obra sob responsabilidade da Empresa Maubertec Empreendimentos e Construções Ltda, de que trata o processo SMA 13.676/04 e que a Agência Ambiental de Cubatão - CETESB se abstenha de emitir qualquer autorização/licença ou outro ato administrativo que autorize a supressão de vegetação na área indicada no presente inquérito civil.

Comunicado Ministério Público - IE 001/2015

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que recebeu, por meio do ofício 580/15-GAEMA-BS, Inquérito Civil 55/09, recomendação da Promotoria de Justiça de Santos para que a Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (IE) anule a Licença Ambiental Prévia n. 2028 de 26-08-2011 expedida para o empreendimento Loteamento Reserva Bertioiga, obra sob responsabilidade da Empresa Maubertec Empreendimentos e Construções Ltda, de que trata o processo SMA 13.676/04 e que a Agência Ambiental de Cubatão - CETESB se abstenha de emitir qualquer autorização/licença ou outro ato administrativo que autorize a supressão de vegetação na área indicada no presente inquérito civil.

Comunicado Ministério Público - IE 001/2015

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que recebeu, por meio do ofício 580/15-GAEMA-BS, Inquérito Civil 55/09, recomendação da Promotoria de Justiça de Santos para que a Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (IE) anule a Licença Ambiental Prévia n. 2028 de 26-08-2011 expedida para o empreendimento Loteamento Reserva Bertioiga, obra sob responsabilidade da Empresa Maubertec Empreendimentos e Construções Ltda, de que trata o processo SMA 13.676/04 e que a Agência Ambiental de Cubatão - CETESB se abstenha de emitir qualquer autorização/licença ou outro ato administrativo que autorize a supressão de vegetação na área indicada no presente inquérito civil.

Comunicado Ministério Público - IE 001/2015

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que recebeu, por meio do ofício 580/15-GAEMA-BS,